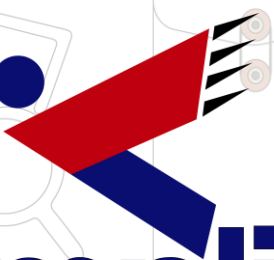


MANUAL GERAR TAXA



Simplifica
TOCANTINS

MANUAL SIMPLIFICA

GERAR TAXA

Com a FCN transmitida, a próxima etapa é a geração das taxas:

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO
DO TOCANTINS



PREFEITURA DE PARANÁ



Consulta Prévia: DEFERIDA ●

- Visualizar Dados da Consulta
- Visualizar Resultado da Consulta

Receita Federal

- Resultado da Transmissão de Viabilidade

Ficha de Cadastro Nacional (FCN): TRANSMITIDO ●

- Visualizar Dados
- Imprimir Documentos
- Gerar Taxa** ←

Contrato Social

- Gerar Contrato Social

Consulta Prévia: DEFERIDA ●

- Visualizar Dados da Consulta
- Visualizar Resultado da Consulta

SAIBA MAIS +

EXIBIR CONTEÚDO +

São fornecidas duas opções: **Documentação de Arrecadação de Registro do Comércio** referente ao evento selecionado, e a Taxa Complementar, para o caso da taxa paga ter o valor inferior ao valor do processo.

TAXAS

FECHAR

TAXAS FEDERAIS

Conforme LEI N° 13.874, os processos ficam isentos da DARF e o documento não é mais gerado.

TAXA ESTADUAL

GERAR TAXA

DESCRIÇÃO:

- Selecione
- Documento de Arrecadação do Registro do Comércio
- Taxa Complementar

DATA	TIPO DE TAXA	VALOR	VALOR PAGO	VER	STATUS
------	--------------	-------	------------	-----	--------

MANUAL SIMPLIFICA

Dicas 💡: As taxas geradas no **Simplifica** são pagáveis somente no Banco do Brasil, com compensação com tempo médio de 15 à 30min.

Alerta 📌: No site da **Junta Comercial do Estado do Tocantins** (<https://www.to.gov.br/jucetins/tabelas/54jssb47c206>) possui a tabela com os preços referentes à *abertura/alteração* de acordo com a Natureza Jurídica.

Após selecionar a opção desejada, espere exibir o valor padrão e clique em “Gerar taxa”:

TAXAS FECHAR

TAXAS FEDERAIS

Conforme LEI Nº 13.874, os processos ficam isentos da DARF e o documento não é mais gerado.

TAXA ESTADUAL ▾

GERAR TAXA

DESCRIZAÇÃO: Documento de Arrecadação do Registro do Comércio ▾

VALOR:

GERAR TAXA ←

TAXAS GERADAS

DATA	TIPO DE TAXA	VALOR	VALOR PAGO	VER	STATUS
------	--------------	-------	------------	-----	--------

Posteriormente, o sistema irá encaminhar para a guia com as informações referentes à taxa pronta para a impressão.




Nome:		CPF/CNPJ	NoSSoNúmero 0000900176471
Ato e Evento: Ato: 080 Eventos: 1x 080 - Inscrição			
Data Vencimento 20/06/2021	Data Emissão 21/05/2021	Valor Documento	
Discriminação do Serviço: - Discriminação do Serviço: Vias Adicionais 1, Total das Vias :		- Preço	
Pagável Somente no Banco do Brasil; Antes de imprimir verifique se os dados dessa guia estão corretos; Não reproduzir esse documento - Numeração controlada;		Protocolo: 200272730	

Autenticação mecânica

86610000001 1 39002505315 3 82021062000 2 00900176471 2



Alerta : As taxas geradas no **Simplifica** possuem o **NoSSo Número** como parte do código de barras, sendo acrescentado o código verificador. Portanto, antes de realizar o pagamento verifique se o **NoSSo Número**, está presente no código de barras, conforme exemplo abaixo:

NoSSoNúmero
0000900176471 86610000001 1 39002505315 3 82021062000 2 00900176471 2


Em seguida, o sistema retorna para a página principal do processo, e as taxas geradas podem ser exibidas em **“Visualizar taxas geradas”**:


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS




PREFEITURA DE PARANÁ





Consulta Prévia: DEFERIDA 


 Visualizar Dados da Consulta


 Visualizar Resultado da Consulta

Receita Federal

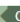

 Resultado da Transmissão de Viabilidade


Ficha de Cadastro Nacional (FCN): TRANSMITIDO 


 Visualizar Dados


 Imprimir Documentos

 Gerar Taxa

VISUALIZAR TAXAS GERADAS  CLIQUE AQUI 

Consulta Prévia: DEFERIDA 

 Visualizar Dados da Consulta

 Visualizar Resultado da Consulta

SAIBA MAIS +

EXIBIR CONTEÚDO



Cuidado ⚠️: O prazo de validade das taxas (**30 dias**) é contado a partir da data em que a **Junta** dá ciência ao usuário sobre a **primeira exigência** para correção do processo (**conforme Art. 41 § 1º da IN 81**).

Caso o processo sofra exigências mais de uma vez, o mesmo deverá ser corrigido e reapresentado para nova análise dentro do prazo restante. Caso extrapole o prazo de **30 dias da primeira exigência**, deve-se gerar uma nova taxa e realizar o pagamento da mesma para dar continuidade ao protocolo do processo.

VISUALIZAR TAXAS GERADAS **FECHAR**

TAXAS FEDERAIS

Conforme LEI N° 13.874, os processos ficam isentos da DARF e o documento não é mais gerado.

TAXAS ESTADUAIS

DATA	TIPO DE TAXA	VALOR	VALOR PAGO	VER	STATUS
21/05/2021	Documento de Arrecadação do Registro do Comércio	R\$139,00		Q	🔔

Após o sistema reconhecer o pagamento, o Status é alterado e pode-se dar prosseguimento com a solicitação.

Em seguida, a próxima etapa é: **Processo Eletrônico (Manual Processo Eletrônico)**.